Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LEIS 1
DECRETOS 3
EDITAL 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 21
BALANÇO 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

LEI Nº 1.811, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Republique-se para corrigir número da lei.

Autoriza o Município de Costa Rica a efetuar o repasse financeiro de R$ 858.636,93 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fazendo uso de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 96, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Costa Rica/MS, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a efetuar repasse financeiro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 01.150.287/0001-07, com sede na cidade de Costa Rica/MS, no valor de R$ 858.636,93 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), para custeio e manutenção da organização social na prestação de serviços de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e deficiências associativas, no exercício de 2025.

§ 1º O município celebrará com a instituição Termo de Parceria para o repasse dos recursos, em 10 (dez) parcelas mensais, sendo o primeiro pagamento no mês de março de 2025.

§ 2º Os recursos financeiros serão transferidos à organização social beneficiária, e serão depositados em conta corrente especifica para a finalidade que se apresenta.

§ 3º A fonte de recursos será do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do orçamento previsto para o Município de Costa Rica em 2025, e não será superior a

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

30% (trinta por cento), da fração reservada para despesas consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino, e não se aplica de forma alguma ao percentual reservado para pagamento dos profissionais do magistério, previstos no art. 26 caput, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Orçamento: Órgão: 02 Unidade Orçamentária 02.04 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 26 de março de 2025; 44º ano de Emancipação Política-Administrativa.

RONIVALDO GARCIA COTA
Prefeito Municipal em Exercício

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição dia 26/03/2025. O original desta Lei será arquivado na pasta de Leis 2025, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos. O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial. Acessar pelo site: https://leismunicipais.com.br/

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO N°. 5.051, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 4.989, de 23 de fevereiro de 2024, que trata da tabela salarial dos servidores do Serviço de Previdência Municipal, na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 114/2023,

DECRETA:

Art. 1° Altera o Decreto nº 4.989, de 23 de fevereiro de 2024, para atualizar a tabela salarial dos servidores efetivos e comissionado do Serviço de Previdência Municipal, em conformidade com o reajuste autorizado pela Lei Complementar nº 125, de 25 de março de 2025, a saber:

CARGOS EFETIVOS

Cargo	***Classes***							
	A	***B***	***C***	***D***	***E***	***F***	***G***	***H***
Agente Administrativo	1.957,69	2.055,57	2.158,34	2.266,25	2.379,56	2.498,53	2.623,45	2.754,62
Assistente Administrativo	3.124,71	3.280,94	3.444,98	3.617,22	3.798,08	3.987,98	4.187,37	4.396,73
Contador	5.669,82	5.953,31	6.250,97	6.563,51	6.891,68	7.236,26	7.598,07	7.977,97

CARGO EM COMISSÃO

Valores em reais (R$)

Cargo	
Assessor Intermediário	*R$* $ 2.218,52

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage os efeitos financeiros a 1° de fevereiro de 2025.

Costa Rica/MS, 26 de março de 2025; 44° ano de Emancipação Política-Administrativa.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 – Telefone 67 3247-7000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

RONIVALDO GARCIA COTA
Prefeito Municipal em Exercício

GEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA
Presidente do Serviço de Previdência Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 26/3/2025.
O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2024, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.
O acesso ao presente ato dar-se-á através do Dário Oficial, e também, junto ao site LEIS MUNICIPAIS https://leismunicipais.com.br

EDITAL nº 003/2025

Edital para seleção de Organização Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

GESTÃO DE PARCERIAS

LEI 13.109 DE 2014 e suas alterações. DECRETO N°. 4.491/2017.

A Prefeitura Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do setor de Gestão de Parcerias, com esteio na Lei Federal n°. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto n°. 4.491, de 23 de junho de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e ainda a Lei Orçamentária n°. 1.634/2022, Torna Público o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Fomento e Termo de Colaboração, e que tenha por objeto de execução, as atividades descritas nesse Edital.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de Costa Rica/MS, por intermédio do Poder Executivo/Setor de Gestão de Parcerias, por meio da formalização de Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto n°. 4.491, de 23 de junho de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Celebrar parceria com Organização Social para festividades em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Costa Rica/MS, no mês de maio de 2025, incluso a realização da Expo Rica 2025, com shows artísticos, evento com portões abertos e acesso gratuito.

1.4. Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação vinculada ao valor de cada emenda e a disponibilidade orçamentária para a celebração de cada termo.

2. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO

2.1 O termo de fomento e/ou colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para execução:

~~a) serviços de apoio a pessoas idosas em regime de asilo e/ou lar de atendimento e amparo, nos cuidados, zelo, acomodações assistência médica, e outros cuidados afins.~~

~~b) serviços de apoio a pessoas com dependência em álcool e drogas e casa de recuperação.~~

~~c) serviços de apoio ao esporte, trabalho dinamizado com crianças e adolescentes, acompanhamento socioassistencial e educacional.~~

~~d) serviços dinamizados para ações culturais e desporto.~~

~~e) serviços comunitários de atendimento e acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo ajuda continua e diária.~~

~~f) serviços de atendimento e acolhimento a pessoas excepcionais e portadoras de necessidades especiais.~~

~~g) serviços desenvolvidos para práticas de canto, musicalidade e expressão artística.~~

h) serviços desenvolvidos com práticas esportivas (clube de laço, peão de rodeio, exposição agropecuária, shows, etc), advindos de expressão cultural local e regional e com ênfase a promoção do turismo.

~~i) serviços de atendimento hospitalares com atendimento a doenças graves e/ou crônicas – entidade sem fins lucrativos.~~

~~j) serviços comunitários de segurança e apoio logístico às forças que promove o acompanhamento comunitário.~~

~~k) serviços comunitários em unidades escolares prestados por associação de pais e mestres.~~

~~l) aplicação especifica em serviços públicos através de Fundos Municipais na esfera pública ou direcionados à ações especificas.~~

~~m) serviços prestados por organização social na área de meio ambiente.~~

~~n) serviços ou projetos de promoção social, de amplitude coletiva e que contempla o dom artístico, cultural, folclórico e afins.~~

~~o) serviços de parceria de apoio as mulheres, políticas inclusivas associadas a valorização e reconhecimento feminino na sociedade.~~

2.2 Toda e qualquer parceria deve constar seus objetivos específicos e não genéricos, conceituando de forma clara quais os resultados devem ser alcançados e sua conotação direta com o interesse público.

2.3 No Plano de Trabalho, em um anexo, a organização social deve relatar de forma objetiva a justificativa para a realização da parceria.

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1 Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo o art. 2°, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei n°. 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015):

a) entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento,

educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

a) estar habilitada no Sistema de Gestão de Parcerias da Prefeitura Municipal de Costa Rica;

b) declarar, conforme que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento e/ou Colaboração/Seleção de Organização da Sociedade Civil bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

4.3. Não é permitida a atuação em rede, por duas o mais OSCs, para a realização de ações coincidentes, exceto quando houver duas ou mais emendas apresentadas como o mesmo objetivo, cabendo a Gestão de Parcerias definir a forma de execução.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

5.1. Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

b) ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso

III, Lei nº 13.019, de 2014). Estão dispensadas desta exigência as organizações religiosas e as sociedades cooperativas (art. 33, §§ 2º e 3º, Lei nº 13.019, de 2014);

c) ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

d) possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);

e) possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do Decreto nº 4.491, de 2017 (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso III, do Decreto nº 4.491, de 2017);

f) possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, e no que dispõe o Decreto nº 4.491/2017);

g) possuir capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada conforme estabelece o Decreto nº 8.726, de 2016. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento

do objeto da parceria (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014, e no disposto no Decreto n°. 4.491/2017);

h) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma prevista no (art. 34, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014, e no que dispõe o Decreto nº 4.491/2017);

i) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (art. 34, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

j) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme previsto no art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei n°. 13.019/2014.

k) comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26, caput, inciso VIII, do Decreto nº 8.726, de 2016);

l) atender às exigências previstas na legislação específica, na hipótese de a OSC se tratar de sociedade cooperativa (art. 2º, inciso I, alínea "b", e art. 33, §3º, Lei nº 13.019, de 2014).

5.2. Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional (art. 39, caput, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada (art. 39, caput, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014);

c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam

constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014, e os impedimentos previsto no Decreto n°. 4.491/2017;

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo (art. 39, caput, inciso IV, da Lei nº 13.019, de 2014);

e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014 (art. 39, caput, inciso V, da Lei nº 13.019, de 2014);

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos (art. 39, caput, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014); ou

g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (art. 39, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014).

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma da Portaria n°. 14.988/2022.

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público e avaliação das propostas.

6.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 (art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.019, de 2014.

6.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 14, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 8.726/2016).

6.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

6.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

a) Publicação do Edital de Chamamento Público;

b) Envio das propostas pelas OSCs;

c) Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Avaliação;

d) Divulgação do Resultado Preliminar;

e) Interposição de recursos contra o resultado preliminar;

f) Análise dos recursos contra o resultado preliminar;

g) Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, quando necessário a publicação das decisões dos recursos proferidos.

7.2. Divulgação do resultado preliminar. A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial do(a) [órgão ou entidade pública responsável pela condução do chamamento público]

7.3. Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.3.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.3.2 Os recursos serão apresentados por meio de protocolo do documento junto ao setor de Gestão de Parcerias.

7.3.3. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

7.3.4. Interposto recurso, o setor de Gestão de Parcerias dará ciência dele para os demais através da publicação de Edital.

7.3.5. É garantido a apresentação das contrarrazões, quando do indeferimento do recurso.

7.3.6. Fica estipulação o prazo único de 5 (cinco) dias, para qualquer fase de recursos e/ou da fase seguinte das contrarrazões.

7.3.7. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.

8.0. A homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o município deverá homologar e divulgar, no Diário Oficial (Prefeitura de Costa Rica) o resultado definitivo do processo de seleção.

8.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

9.0. DA FASE DE CELEBRAÇÃO

9.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

a) convocação da organização sociedade civil selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação dos requisitos;

b) verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre em impedimentos (análise do Plano de Trabalho);

c) ajustes do Plano de Trabalho e regularização da documentação;

d) parecer do órgão técnico (Gestão de Parceria e Jurídico);

e) publicação do extrato do termo de colaboração e/ou fomento no Diário Oficial do Município.

9.1. O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

b) a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e

g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

9.1.1. A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea “e” do item anterior, deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de

preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.

9.1.2. Além da apresentação do plano de trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de até 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos

sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

IV - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.

VIII - cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

IX - declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;

X - declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

9.1.4 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima.

9.2. Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.

9.2.1. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria conforme previsto no decreto n°. 4.491/2017;

9.2.2. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada.

9.3. Parecer de órgão técnico e assinatura do termo de colaboração.

9.4. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública municipal, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.

9.5. A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria, ficando condicionado ao interesse da administração pública municipal e da disponibilidade de orçamento.

9.6. No período entre a apresentação da documentação prevista na da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

9.7. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver, conforme disposto em regulamento.

10.0. Publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial Município.

10.1. O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública (art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

11.0. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes do orçamento público do Município de Costa Rica/MS, no exercício de 2025, consubstanciado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

11.2.Os empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela administração pública federal nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada.

11.3. O valor total de recursos disponibilizados será de R$ 1.380.000,00(um milhão trezentos e oitenta mil reais), que consta da Lei Orçamentária de 2025, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

11.4. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e o que dispõe Decreto

11.5.Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e o disposto no Decreto n°. 4.491/2017. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

11.6.Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

11.7. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal.

11.8. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

11.9. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes,

12.0. É admitido a impugnação do presente Edital, em até 5 (cinco) dias da publicação no Diário Oficial do Município, firmando documento a ser protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido ao setor de Gestão e Parcerias.

12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta.

12.2. O setor responsável pelo a execução e elaboração dos processos e termos de fomento e colaboração resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

12.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade.

Costa Rica/MS, 26 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

GESTÃO DE PARCERIAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1334
Processo nº 2037/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Municipal de Educação
LATICINIOS MARIA LTDA
Objeto: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 139.339,90 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Dotação: 12.361.0002-2113
Elemento De Despesa: 33.90.30.07
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 77/2023 – SRP
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

2 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1336
Processo nº 2037/2023
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA - ME
Objeto: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 81.864,50 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação: 12.361.0002-2113
Elemento De Despesa: 33.90.30.07
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 77/2023 – SRP
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

3 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337
Processo nº 2037/2023
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 76.601,66 (setenta e seis mil, seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos)
Dotação: 12.361.0002-2113
Elemento De Despesa: 33.90.30.07
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 ou outra que a venha substituir
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 77/2023 – SRP
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 593
Processo nº 458/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3390.39.39.78
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 03/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

2- EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 594
Processo nº 458/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove reais)
Dotação: 12.365.0002-2115
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 03/02/2024
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

3 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 724
Processo nº 458/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 4.076,00 (quatro mil e setenta e seis reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP

Data de Assinatura: 03/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

4 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 723
Processo nº 458/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 5.523,00 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 03/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

5 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720
Processo nº 458/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 03/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

6 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1023
Processo nº 458/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 2.079,00 (dois mil e setecentos e nove reais)
Dotação: 12.365.0002-2117
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 05/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

7 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1035
Processo nº 458/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 06/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

8 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410
Processo nº 458/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Saúde
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 3.889,00 (três mil e oitocentos e oitenta e nove reais)
Dotação: 10.301.0003-2301
Elemento de Despesa: 33.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 04/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Daniel Rayckson Lemos Santos

9- EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 411
Processo nº 458/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Secretaria Municipal de Saude
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)
Dotação: 10.301.0003-2301
Elemento de Despesa: 33.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 04/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

10 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 412

Processo nº 458/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Secretaria Municipal de Saúde
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
Dotação: 10.301.0003-2301
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 04/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

11 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 413
Processo nº 458/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Secretaria Municipal de Saúde
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais)
Dotação: 10.3014.0003-2301
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 04/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

12 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 414
Processo nº 458/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Secretaria Municipal de Saúde
L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)
Dotação: 10.301.0003-2301
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 04/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

13 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 415
Processo nº 458/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Secretaria Municipal de Saúde

L.F Garcia Cabreira - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no controle de pragas, desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização de bebedouros com trocas de filtros para atender todas as Secretarias Municipais.
Valor Global: R$ 89,00 (oitenta e nove reais)
Dotação: 10.301.0003-2301
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 – SRP
Data de Assinatura: 04/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1226
Processo nº 657/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Sec. Mun. Adm. Fin. Plan. Rec e Controle
Cantinho Nordestino Ltda.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (refeição almoço/jantar e marmita), atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação
Valor Global: R$ 2.260,46 (dois mil duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)
Dotação: 04.123.0001-2105
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 24/2024 – SRP
Data de Assinatura: 20/02/2025.
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

2 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1146
Processo nº 657/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Publicas
Cantinho Nordestino Ltda.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (refeição almoço/jantar e marmita), atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação
Valor Global: R$ 4.586,00 (quatro mil quinhentos e oitenta seis reais)
Dotação: 15.451.0009-2108
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 24/2024 – SRP
Data de Assinatura: 12/02/2025.
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

3 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 571
Processo nº 657/2024

Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Publicas
Cantinho Nordestino Ltda.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (refeição almoço/jantar e marmita), atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação
Valor Global: R$ 12.611,50 (doze mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos)
Dotação: 15.451.0009-2108
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 24/2024 – SRP
Data de Assinatura: 03/02/2025.
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654
Processo nº 1286/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
Costa Rica Ferro e Aço Ltda
Objeto: Registro de Preços Visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de Serralheria para Atender as Necessidades para Atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretária de Administração e Finanças e Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.
Valor Global: R$ 44.405,37 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e trinta e sete centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2024 – SRP
Data de Assinatura: 03/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

2 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1219
Processo nº 1286/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Educação
Costa Rica Ferro e Aço Ltda
Objeto: Registro de Preços Visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de Serralheria para Atender as Necessidades para Atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretária de Administração e Finanças e Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.
Valor Global: R$ 3.031,60 (três mil e trinta e um reais e sessenta centavos)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.24
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2024 – SRP
Data de Assinatura: 20/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos

Paulo Cesar Gabaron Vargas

3 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1279
Processo nº 1286/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Secretaria Municipal de Obras Publicas
Costa Rica Ferro e Aço Ltda
Objeto: Registro de Preços Visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de Serralheria para Atender as Necessidades para Atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretária de Administração e Finanças e Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Transporte, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.
Valor Global: R$ 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais)
Dotação: 15.451.0009-2108
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2024 – SRP
Data de Assinatura: 26/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1360
Processo nº 470/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Sec. Municipal de Educação
Serralheria Joffer Ltda - ME
Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Sistema Registro de Preços visando a Contratação de mão de obra de serviços de serralheiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino.
Valor Global: R$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – SRP
Data de Assinatura: 28/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

2 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1361
Processo nº 470/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Sec. Municipal de Educação
Serralheria Joffer Ltda - ME
Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Sistema Registro de Preços visando a Contratação de mão de obra de serviços de serralheiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino.
Valor Global: R$ 2.473,00 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – SRP
Data de Assinatura: 28/02/2025.
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

3 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1025
Processo nº 470/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Sec. Municipal de Educação
Serralheria Joffer Ltda - ME
Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Sistema Registro de Preços visando a Contratação de mão de obra de serviços de serralheiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino.
Valor Global: R$ 5.027,00 (cinco mil e vinte e sete reais)
Dotação: 12.361.0002-2112
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – SRP
Data de Assinatura: 05/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

4 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1024
Processo nº 470/2024
Ordenador: Cleverson Alves Dos Santos
Partes: Sec. Municipal de Educação
Serralheria Joffer Ltda - ME
Objeto: A presente licitação tem por objetivo o Sistema Registro de Preços visando a Contratação de mão de obra de serviços de serralheiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e a Rede Municipal de Ensino.
Valor Global: R$ 2.773,00 (dois mil setecentos e setenta e três reais)
Dotação: 12.361.0002-2115
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – SRP
Data de Assinatura: 05/02/2025
Assinam: Cleverson Alves Dos Santos
Paulo Cesar Gabaron Vargas

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 627
Processo nº 754/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Sec. Municipal de Saúde
Mc Gases e Equipamentos Hospitalares
Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais (oxigênio) e cilindros para armazenamento dos gases em regime de comodato.
Valor Global: R$ 14.577,12 (quatorze mil e quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos)
Dotação: 10.301.0003-2301
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – SRP
Data de Assinatura: 17/02/2025.
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

1 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 715
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 25/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

2 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 717
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 834,21 (oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 25/02/2025.
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

3 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 622
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Cirumed Comercial Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 8.417,50 (oito mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 17/02/2025.
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

4 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 567

Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Atlantico BC Produtos para Saude Eireli
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 14/02/2025.
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

5 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 568
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Inovacoes Comercio de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 6.767,50 (seis mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 14/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

6 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 569
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Verde Distribuidora de Medicamento Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 615,50 (seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 14/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

7 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 570
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
L. F. Distribuidora de Matérias Médicos Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 14/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

8 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 571
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Geomed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 14/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

9 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 578
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Inspira Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 305,00 (trezentos e cinco reais)
Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 14/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

10 - EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 565
Processo nº 1340/2024
Ordenador: Ronivaldo Garcia Cota
Partes: Fundo Municipal De Saúde
Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos pertencentes a farmácia básica para serem utilizados nas unidades de saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central e CAPS em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 5.994,00 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais)

Dotação: 10.303.0014-2303
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.02
Meta do Plano Plurianual: 1.630/2021 OU OUTRA QUE A VENHA SUBSTITUIR
Amparo Legal: PREGÃO ELETRONICO 46/2024 – SRP
Data de Assinatura: 14/02/2025
Assinam: Ronivaldo Garcia Cota
Daniel Rayckson Lemos Santos

XML nr.: 11

COSTA RICA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COSTA RICA

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2025

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	45.014.164,53	3.014.164,53
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	600.000,00	508.455,33	- 91.544,67
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	508.455,33	- 91.544,67
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.400.000,00	41.400.000,00	44.505.709,20	3.105.709,20
28	Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	610.378,77	210.378,77
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	41.000.000,00	41.000.000,00	43.895.330,43	2.895.330,43
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.000.000,00	42.000.000,00	45.014.164,53	3.014.164,53
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.000.000,00	42.000.000,00	45.014.164,53	3.014.164,53
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	42.000.000,00	42.000.000,00	45.014.164,53	3.014.164,53
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.453.500,00	43.895.000,00	43.811.017,00	42.034.053,03	42.034.053,03	83.983,00
80	Pessoal e Encargos Sociais	35.440.500,00	39.474.500,00	39.467.657,67	39.462.432,26	39.462.432,26	6.842,33
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	3.013.000,00	4.420.500,00	4.343.359,33	2.571.620,77	2.571.620,77	77.140,67
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.546.500,00	1.207.000,00	1.203.141,00	815.221,62	815.221,62	3.859,00
84	Investimentos	3.546.500,00	1.207.000,00	1.203.141,00	815.221,62	815.221,62	3.859,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	42.000.000,00	45.102.000,00	45.014.158,00	42.849.274,65	42.849.274,65	87.842,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	42.000.000,00	45.102.000,00	45.014.158,00	42.849.274,65	42.849.274,65	87.842,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	6,53	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	42.000.000,00	45.102.000,00	45.014.164,53	42.849.274,65	42.849.274,65	87.842,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.127.517,43	4.127.517,43	4.127.517,43	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	4.127.517,43	4.127.517,43	4.127.517,43	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	4.127.517,43	4.127.517,43	4.127.517,43	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	3.239,88	365,05	0,00	0,00	3.604,93
110	Pessoal e Encargos Sociais	3.239,88	365,05	0,00	0,00	3.604,93
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	3.239,88	365,05	0,00	0,00	3.604,93

Nota Explicativa

XML nr.: 12

COSTA RICA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COSTA RICA

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2025

INGRESSOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	45.014.164,53	41.364.077,51
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	44.403.785,76	41.020.103,28
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	610.378,77	343.974,23
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

DISPÊNDIOS				
Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	45.014.158,00	43.450.757,93
113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	44.403.807,10	43.089.783,70
118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	17.000,00
120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	610.350,90	343.974,23
121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00

80	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	191	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
81	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	192	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
82	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	193	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
83	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	194	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
84	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	195	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
85	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	196	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
86	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	197	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
87	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	198	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
88	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	199	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
89	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	200	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
90	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	201	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
91	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	202	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
92	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	203	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	204	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
94	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	205	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	206	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
96	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	207	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
97	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	208	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
98	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	209	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
99	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	210	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
100	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	211	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
101	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	212	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
102	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	8.076.008,62	9.629.238,69	213	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	10.038.642,70	5.939.022,57
103	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	2.164.883,35	4.127.517,43	214	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	4.127.517,43	348.753,67
104	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	365,05	215	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
105	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.738.531,78	5.362.860,34	216	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	5.911.125,27	5.590.268,90
106	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	172.593,49	138.495,87	217	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
107	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	4.131.122,36	2.527.586,66	218	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	2.168.494,81	4.131.122,36
108	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	4.131.122,36	2.527.586,66	219	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	2.168.494,81	4.131.122,36
109	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	220	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
110	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	221	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
111	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	57.221.295,51	53.520.902,86	222	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	57.221.295,51	53.520.902,86

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
223	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.403.785,76	0,00	44.403.785,76	44.403.785,76	0,00	44.403.785,76
224	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	610.378,77	0,00	610.378,77	610.378,77	0,00	610.378,77

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

COSTA RICA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COSTA RICA

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2025

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	2.168.494,81	4.131.122,36
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.168.494,81	4.131.122,36
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	2.168.494,81	4.131.122,36

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	3.604,93	3.604,93
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	3.604,93	3.604,93
52	Pessoal a Pagar	0	3.604,93	3.604,93
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.164.889,88	4.127.517,43
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	2.164.889,88	4.127.517,43
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	2.164.889,88	4.127.517,43
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 1.962.627,55	1.692.083,34
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	4.127.517,43	2.435.434,09
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.168.494,81	4.131.122,36

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	2.168.494,81	4.131.122,36	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	2.168.494,81	4.131.122,36	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	2.168.488,28	4.131.122,36	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	2.168.488,28	4.131.122,36	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	6,53	0,00	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA¹	2024	2023
114	1.500.0000	0	-172.593,49	0,00
115	1.540.0000	0	172.572,15	0,00
116	1.543.0000	0	27,87	0,00
		0,00	6,53	0,00

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

COSTA RICA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COSTA RICA

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2025

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	45.014.164,53	41.364.077,51
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	508.455,33	640.131,92
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	508.455,33	618.928,16
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	21.203,76
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	44.505.709,20	40.723.945,59
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	44.505.709,20	40.723.945,59
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	45.014.164,53	41.364.077,51
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	46.976.792,08	39.671.994,17
47	Pessoal e Encargos	0	39.462.432,26	34.787.001,87
48	Remuneração a Pessoal	0	32.214.210,42	29.515.611,35
49	Encargos Patronais	0	7.248.221,84	5.271.390,52
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.744.082,77	2.086.701,91
60	Uso de Material de Consumo	0	1.259.816,60	1.300.712,24
61	Serviços	0	484.266,17	785.989,67
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	5.770.277,05	2.798.290,39
72	Transferências Intragovernamentais	0	4.942.739,05	2.231.744,69
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	827.538,00	566.545,70
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	46.976.792,08	39.671.994,17
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 1.962.627,55	1.692.083,34

Nota Explicativa

XML nr.: 16

COSTA RICA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COSTA RICA

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	3.604,93	0,00	0,00	0,00	3.604,93
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	365,05	0,00	0,00	0,00	365,05
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	3.239,88	0,00	0,00	0,00	3.239,88
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.127.517,43	2.164.883,35	4.127.517,43	0,00	2.164.883,35
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	2.164.883,35	0,00	0,00	2.164.883,35
10	Restos a Pagar em 2023	4.127.517,43	0,00	4.127.517,43	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	4.131.122,36	2.164.883,35	4.127.517,43	0,00	2.168.488,28
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.055.017,80	1.055.017,80	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.131.122,36	3.219.901,15	5.182.535,23	0,00	2.168.488,28

Nota Explicativa

XML nr.: 17

COSTA RICA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE COSTA RICA

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	2.904.165,67	3.835.280,39
2	Ingressos	0	45.186.758,02	41.502.573,38
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	508.455,33	618.928,16
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	21.203,76
11	Transferências Recebidas	0	44.505.709,20	40.723.945,59
12	Outros ingressos operacionais	0	172.593,49	138.495,87
13	Desembolsos	0	42.282.592,35	37.667.292,99
14	Pessoal e demais despesas	0	29.512.471,81	28.625.723,53
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	6.858.995,27	3.451.300,56
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.911.125,27	5.590.268,90
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	2.904.165,67	3.835.280,39
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 4.866.793,22	- 2.231.744,69
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	4.866.793,22	2.231.744,69
25	Aquisição de ativo não circulante	0	4.866.793,22	2.231.744,69
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 4.866.793,22	- 2.231.744,69
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 1.962.627,55	1.603.535,70
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	4.131.122,36	2.527.586,66
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	2.168.494,81	4.131.122,36

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	44.505.709,20	40.723.945,59
42	Intergovernamentais	610.378,77	343.974,23
43	da União	610.378,77	343.974,23
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	43.895.330,43	40.379.971,36
48	Total das Transferências Recebidas	44.505.709,20	40.723.945,59
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.858.995,27	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	6.031.457,27	0,00
55	Outras transferências concedidas	827.538,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	6.858.995,27	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	29.512.471,81	28.625.723,53
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.512.471,81	28.625.723,53

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

FUNDEB

Exercício Financeiro de 2024

Informações Gerais

O Fundeb de Costa Rica - MS, instituído pela Lei Municipal n°684 de 23 de maio de 2003.

As atividades operacionais Fundeb do exercício de 2024 foram amparadas pela Lei Municipal nº1.533/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023), e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

Apresentamos a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas

2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais

4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2024 de R$42.000.000,00

Arrecadou-se o valor de R$45.014.164,53 expressando 9,33% a mais do almejado para o exercício.

RECEITA	R$
ESTIMADA	42.000.000,00
ARRECADADA	45.014.164,53
ARRECADADA A MAIOR	3.014.164,53

Despesas Orçamentárias:

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

Foi autorizada a despesa no exercício de 2024 de R$42.000.000,00, e atualizada em R$45.102.000,00, que utilizou o excesso de arrecadação do exercício

, a execução transcorreu da seguinte forma: Empenhada R$4 5.014.158,00 Liquidada R$ 42.849.274,65, e Paga 42.849.274,65. O Superávit Financeiro de R$2.164.889,88, apresentado é decorrente da diferença entre a receita arrecada e a despesa executada.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	R$	DESPESA	R$
ARRECADADA	45.014.164,53	LIQUIDADA	42.849.274,65

SUPERÁVT EXERCÍCIO ANTER	SUPERAVIT EXERCÍCIO
0,00	2.164.889,88

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	R$	DESPESA	R$
ESTIMADA	42.000.000,00	INICIAL	42.000.000,00
		EMPENHADA	45.014.158,00
ARRECADADA	45.014.164,53	LIQUIDADA	42.849.274,65
		PAGA	R$ 42.849.274,65
ARRECADADA A MAIOR	3.014.164,53	REALIZADA A MAIOR	

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2022, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

Não houve registro de inscrição de Restos a Pagar Processados.

Os valores Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior no valor de R$4.127.517,43 foram pagos, e inscreveu- se o valor de R$2.164.883,35 para o exercício seguinte,

Os restos a pagar processados manteve o saldo do exercício anterior valor de R$3.604,93, o qual está em análise dos valores inscritos.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

Restos a Pagar nao Processados					
	INSCRITOS				
CATEGORIA	INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCICIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**R$ -**	**R$ 2.164.883,35**	**-**	**R$ -**	**R$ 2.164.883,35**
PESSOAL E ENCARGOS	R$ -	R$ 2.164.883,35	-		R$ 2.164.883,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R$ -				R$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					R$ -
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 4.127.517,43**	**R$ -**	**4.127.517,43**	**R$ -**	**R$ -**
INVESTIMENTOS	R$ 4.127.517,43		R$ 4.127.517,43		R$ -
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ -				R$ -
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R$ -				R$ -
TOTAL	**R$ 4.127.517,43**	**R$ 2.164.883,35**	**4.127.517,43**	**R$ -**	**R$ 2.164.883,35**

Restos a PagarProcessados					
	INSCRITOS				
CATEGORIA	INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DO EXERCICIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**R$ 3.239,88**	**R$ 365,05**	**-**	**R$ -**	**R$ 3.604,93**
PESSOAL E ENCARGOS	R$ 3.239,88	R$ 365,05			R$ 3.604,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R$ -				R$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					R$ -
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ -**	**R$ -**	**-**	**R$ -**	**R$ -**
INVESTIMENTOS					R$ -
INVERSOES FINANCEIRAS	R$ -				R$ -
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	R$ -				R$ -
TOTAL	**R$ 3.239,88**	**R$ 365,05**	-	**R$ -**	**R$ 3.604,93**

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	R$	DISPÊNDO	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA	**45.014.164,53**	**DESPESA ORÇAMENTARIA**	**45.014.158,00**
RECEITA INTRAORÇAMENT		**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIO**	**10.038.642,70**
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	**2.164.883,35**	Pagamento de Restos a Pagar	4.127.517,43
Inscr. de Restos a Pagar Processados		Depósitos restituíveis	5.738.531,78
Inscr. Restos a Pagar não Processados	2.164.883,35	Outros Pagamentos Extraorç	172.593,49
Depositos Restituíveis	5.738.531,78	**Pagamento de depositos Rest.**	
OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIO	172.593,49	Pagamento de depositos Rest.	
		Outros Pagamentos Extraorç	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**4.131.122,36**	**SALDO PARA O EXERCÍCO SEGUINTE**	**2.168.494,81**
TOTAL	**57.221.295,51**	**TOTAL**	**57.221.295,51**

INGRESSOS

Receita Orçamentária

Os valores das receitas orçamentarias que ingressaram, no exercício financeiro de 2024, correspondem ao valor total de R$45.013.164,53;

Inscrição de restos a pagar não processados no valor de R$ 2.164.883,35

Os ingressos de depósitos restituíveis de consignação se deram em R$5.738.531,78

Outros valores extraorçamentários no valor de R$172.593,49, referente compensação financeira do INSS.

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2023 R$ 4.131.122,36

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária

O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2024 foi de R$ 45.014.158,00;

Pagamento de restos a pagar não processados no valor de R$4.127.517,43

Os pagamentos de depósitos restituíveis de consignação se deram em R$5.378.531,78;

Outros valores extraorçamentários de pagamento de despesas com valores compensados pelo INSS.

Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2024 R$2.168.494,81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e

d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou

b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

INGRESSOS	R$
ATIVO CIRCULANTE	**2.168.494,81**
CAIXA E EQUIVALENTE	2.168.494,81
DEMAIS CREDITOS E VAL A CURTO PRAZO	
ESTOQUES	

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

Não houve movimento.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

DISPÊNDO	R$
PASSIVO CIRCULANTE	**3.604,93**
Fornecedores a Curto Prazo	3.604,93
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	-
Consignaçoes	

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

Não houve registro de valores no passivo não circulante no exercício.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

O qual compreendeu em R$2.164.889,88

PATRIMONIO LIQUIDO		**2.164.889,88**
RESULTADO ACUMULADOS		2.164.889,88
SUPERAVIT OU DEFICT DO EXERCICIO	-	1.962.627,55
SUPERAVIT OU DEFICT DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	4.127.517,43

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

ANEXO 15	VALOR
VARIAÇOES PATRIMINIAIS AUMENTATIVAS	
REMUNEÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	508.455,33
RECEITA PATRIMONIAL	
TRANSF CORRENTES	44.505.709,20
TOTAL	**45.014.164,53**
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	39.462.432,26
DESPESAS COM MATERIAL E SERVIÇO	1.744.082,77
TRANSF NÃO FINANC CONCEDIDAS	**4.942.739,05**
TRANSF. A INSTITUIÇAO	827.538,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 1.962.627,55**

As variações Patrimoniais aumentativas são resultantes das receitas orçamentarias arrecadada; as variações patrimoniais diminutivas resultaram dos valores das despesas

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

orçamentárias e o valor de R$4.942.739,05 de transferência não financeira de bens moveis para a consolidação de bens da entidade orçamentaria prefeitura.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

No demonstrativo da Dívida Fundada, o saldo para o exercício seguinte é R$2.168.488,28

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**INSCRIÇAO**	**BAIXA**	**SALDO P EXERCÍCIO SEGUINTE**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**3.239,88**	365,05		**3.604,93**
RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS	4.127.517,43	2.164.883,35	4.127.517,43	**2.164.883,35**
DEPOSITOS E CONSIGNAÇOES	-	5.738.531,78	5.738.531,78	-
TOTAL	**4.130.757,31**	**7.903.780,18**	**9.866.049,21**	**2.168.488,28**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	
INGRESSOS	**50.925.289,80**
Remuneraçao das Disp	**508.455,33**
INGRESSOOS EXTRAS	5.911.125,27
Transf Intraorçament	**44.505.709,20**
DESEMBOLSO	**47.945.178,30**
Pessoal e demais despesas	42.034.053,03
DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENT	5.911.125,27
SALDO LIQUIDO DOS FLUXOS OPER.	**2.980.111,50**
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	**4.942.739,05**
Aquisiçao de Ativos	815.221,62
Restos a Pagar Investimento	4.127.517,43
Caixa Inicial	**4.131.122,36**
Geração Liquida de Caixa do Periodo	- 1.962.627,55
Caixa Final	**2.168.494,81**

Costa Rica -MS, 31 de dezembro de 2024.

LAUDICE BATISTA DE SOUZA:44801289134 Assinado de forma digital por LAUDICE BATISTA DE SOUZA:44801289134 Dados: 2025.03.13 09:49:51 -03'00'

LAUDICE BATISTA DE SOUZA
CRC MS05309/O-1
Contadora

MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Assinado por: MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Data: 26/03/2025 17:55:43